



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

**DECRETO nº 4.494, de 03 de março de 2017.**

Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério da Lei Municipal 1.017/2015 ao Piso Salarial Profissional Nacional, conforme Lei Federal nº 11.738/08 e dá outras providências

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, conforme art. 71, VII e 91, I, “a” e,

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único artigo 5º da Lei 11.738/08 dispõe sobre o reajuste anual do piso nacional dos profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Educação anunciou o índice de reajuste anual de 7,64% (sete, sessenta e quatro por cento) para o ano de 2017;

**CONSIDERANDO** que com a aplicação deste índice, o valor mínimo a ser pago ao profissional do Magistério é de R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para os professores com jornada de 40h/semanais ou proporcionalmente pela jornada trabalhada;

**CONSIDERANDO** que este reajuste modifica os anexos V-A, V-B, V-C e V-D da Lei Municipal nº 1.017/2015 que versam sobre as tabela de vencimentos do quadro do magistériomunicipal;

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aplicado o índice de 7,64% (sete, sessenta e quatro por cento) nos atuais vencimentos dos profissionais do quadro do magistério municipal, cujo valor mínimo é o de R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

Art. 2º - Altera os anexos V-A, V-B, V-C e V-D da Lei Municipal nº 1017/2015 para fazer constar os valores atualizados ao reajuste salarial;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2017.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

## TABELA DE VENCIMENTOS - DO QUADRO PERMANENTE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO A - CARGO EFETIVO - PROFESSOR MUNICIPAL

### REGIME - 20 HORAS

		CLASSES PROFESSOR 20h						
		NIVEIS	A	B	C	D	E	F
NÍVEL ESPECIAL	INICIAL	R\$ 1.149,40	R\$ 1.183,88	R\$ 1.219,40	R\$ 1.255,98	R\$ 1.293,66	R\$ 1.332,47	
	I	R\$ 1.218,36	R\$ 1.254,91	R\$ 1.292,56	R\$ 1.331,34	R\$ 1.371,28	R\$ 1.412,42	
	II	R\$ 1.291,47	R\$ 1.330,21	R\$ 1.370,12	R\$ 1.411,22	R\$ 1.453,56	R\$ 1.497,16	
	III	R\$ 1.368,95	R\$ 1.410,02	R\$ 1.452,32	R\$ 1.495,89	R\$ 1.540,77	R\$ 1.586,99	
	IV	R\$ 1.451,09	R\$ 1.494,62	R\$ 1.539,46	R\$ 1.585,65	R\$ 1.633,22	R\$ 1.682,21	
LICENCIATURA PLENA	INICIAL	R\$ 1.379,28	R\$ 1.420,66	R\$ 1.463,28	R\$ 1.507,18	R\$ 1.552,39	R\$ 1.598,96	
	I	R\$ 1.462,04	R\$ 1.505,90	R\$ 1.551,07	R\$ 1.597,61	R\$ 1.645,54	R\$ 1.694,90	
	II	R\$ 1.549,76	R\$ 1.596,25	R\$ 1.644,14	R\$ 1.693,46	R\$ 1.744,27	R\$ 1.796,60	
	III	R\$ 1.642,74	R\$ 1.692,03	R\$ 1.742,79	R\$ 1.795,07	R\$ 1.848,92	R\$ 1.904,39	
	IV	R\$ 1.741,31	R\$ 1.793,55	R\$ 1.847,35	R\$ 1.902,78	R\$ 1.959,86	R\$ 2.018,65	
PÓS-GRADUAÇÃO	INICIAL	R\$ 1.494,22	R\$ 1.539,05	R\$ 1.585,22	R\$ 1.632,77	R\$ 1.681,76	R\$ 1.732,21	
	I	R\$ 1.583,87	R\$ 1.631,39	R\$ 1.680,33	R\$ 1.730,74	R\$ 1.782,66	R\$ 1.836,14	
	II	R\$ 1.678,91	R\$ 1.729,27	R\$ 1.781,15	R\$ 1.834,59	R\$ 1.889,62	R\$ 1.946,31	
	III	R\$ 1.779,64	R\$ 1.833,03	R\$ 1.888,02	R\$ 1.944,66	R\$ 2.003,00	R\$ 2.063,09	
	IV	R\$ 1.886,42	R\$ 1.943,01	R\$ 2.001,30	R\$ 2.061,34	R\$ 2.123,18	R\$ 2.186,88	
MESTRADO	INICIAL	R\$ 1.724,10	R\$ 1.775,82	R\$ 1.829,10	R\$ 1.883,97	R\$ 1.940,49	R\$ 1.998,70	
	I	R\$ 1.827,55	R\$ 1.882,37	R\$ 1.938,84	R\$ 1.997,01	R\$ 2.056,92	R\$ 2.118,63	
	II	R\$ 1.937,20	R\$ 1.995,31	R\$ 2.055,17	R\$ 2.116,83	R\$ 2.180,33	R\$ 2.245,74	
	III	R\$ 2.053,43	R\$ 2.115,03	R\$ 2.178,48	R\$ 2.243,84	R\$ 2.311,15	R\$ 2.380,49	
	IV	R\$ 2.176,64	R\$ 2.241,94	R\$ 2.309,19	R\$ 2.378,47	R\$ 2.449,82	R\$ 2.523,32	
DOUTORADO	INICIAL	R\$ 2.068,92	R\$ 2.130,99	R\$ 2.194,92	R\$ 2.260,76	R\$ 2.328,59	R\$ 2.398,45	
	I	R\$ 2.193,06	R\$ 2.258,85	R\$ 2.326,61	R\$ 2.396,41	R\$ 2.468,30	R\$ 2.542,35	
	II	R\$ 2.324,64	R\$ 2.394,38	R\$ 2.466,21	R\$ 2.540,20	R\$ 2.616,40	R\$ 2.694,89	
	III	R\$ 2.464,12	R\$ 2.538,04	R\$ 2.614,18	R\$ 2.692,61	R\$ 2.773,39	R\$ 2.856,59	
	IV	R\$ 2.611,96	R\$ 2.690,32	R\$ 2.771,03	R\$ 2.854,16	R\$ 2.939,79	R\$ 3.027,98	

N= NÍVEL 1,2,3,4 (Titulação)

R= Referência = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

## TABELA DE VENCIMENTOS - DO QUADRO PERMANENTE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO A - CARGO EFETIVO - PROFESSOR MUNICIPAL

### REGIME - 40 HORAS

		CLASSES PROFESSOR 40H						
		NIVEIS	A	B	C	D	E	F
NÍVEL ESPECIAL	INICIAL	R\$ 2.298,80	R\$ 2.367,76	R\$ 2.438,80	R\$ 2.511,96	R\$ 2.587,32	R\$ 2.664,94	
	I	R\$ 2.436,73	R\$ 2.509,83	R\$ 2.585,12	R\$ 2.662,68	R\$ 2.742,56	R\$ 2.824,84	
	II	R\$ 2.582,93	R\$ 2.660,42	R\$ 2.740,23	R\$ 2.822,44	R\$ 2.907,11	R\$ 2.994,33	
	III	R\$ 2.737,91	R\$ 2.820,04	R\$ 2.904,65	R\$ 2.991,79	R\$ 3.081,54	R\$ 3.173,99	
	IV	R\$ 2.902,18	R\$ 2.989,25	R\$ 3.078,92	R\$ 3.171,29	R\$ 3.266,43	R\$ 3.364,42	
LICENCIATURA PLENA	INICIAL	R\$ 2.758,56	R\$ 2.841,32	R\$ 2.926,56	R\$ 3.014,35	R\$ 3.104,78	R\$ 3.197,93	
	I	R\$ 2.924,07	R\$ 3.011,80	R\$ 3.102,15	R\$ 3.195,21	R\$ 3.291,07	R\$ 3.389,80	
	II	R\$ 3.099,52	R\$ 3.192,50	R\$ 3.288,28	R\$ 3.386,93	R\$ 3.488,53	R\$ 3.593,19	
	III	R\$ 3.285,49	R\$ 3.384,05	R\$ 3.485,58	R\$ 3.590,14	R\$ 3.697,85	R\$ 3.808,78	
	IV	R\$ 3.482,62	R\$ 3.587,10	R\$ 3.694,71	R\$ 3.805,55	R\$ 3.919,72	R\$ 4.037,31	
PÓS-GRADUAÇÃO	INICIAL	R\$ 2.988,44	R\$ 3.078,09	R\$ 3.170,44	R\$ 3.265,55	R\$ 3.363,52	R\$ 3.464,42	
	I	R\$ 3.167,75	R\$ 3.262,78	R\$ 3.360,66	R\$ 3.461,48	R\$ 3.565,33	R\$ 3.672,29	
	II	R\$ 3.357,81	R\$ 3.458,55	R\$ 3.562,30	R\$ 3.669,17	R\$ 3.779,25	R\$ 3.892,62	
	III	R\$ 3.559,28	R\$ 3.666,06	R\$ 3.776,04	R\$ 3.889,32	R\$ 4.006,00	R\$ 4.126,18	
	IV	R\$ 3.772,84	R\$ 3.886,02	R\$ 4.002,60	R\$ 4.122,68	R\$ 4.246,36	R\$ 4.373,75	
MESTRADO	INICIAL	R\$ 3.448,20	R\$ 3.551,65	R\$ 3.658,20	R\$ 3.767,94	R\$ 3.880,98	R\$ 3.997,41	
	I	R\$ 3.655,09	R\$ 3.764,74	R\$ 3.877,69	R\$ 3.994,02	R\$ 4.113,84	R\$ 4.237,25	
	II	R\$ 3.874,40	R\$ 3.990,63	R\$ 4.110,35	R\$ 4.233,66	R\$ 4.360,67	R\$ 4.491,49	
	III	R\$ 4.106,86	R\$ 4.230,07	R\$ 4.356,97	R\$ 4.487,68	R\$ 4.622,31	R\$ 4.760,98	
	IV	R\$ 4.353,27	R\$ 4.483,87	R\$ 4.618,39	R\$ 4.756,94	R\$ 4.899,65	R\$ 5.046,64	
DOUTORADO	INICIAL	R\$ 4.137,84	R\$ 4.261,98	R\$ 4.389,83	R\$ 4.521,53	R\$ 4.657,18	R\$ 4.796,89	
	I	R\$ 4.386,11	R\$ 4.517,69	R\$ 4.653,22	R\$ 4.792,82	R\$ 4.936,61	R\$ 5.084,70	
	II	R\$ 4.649,28	R\$ 4.788,76	R\$ 4.932,42	R\$ 5.080,39	R\$ 5.232,80	R\$ 5.389,79	
	III	R\$ 4.928,23	R\$ 5.076,08	R\$ 5.228,36	R\$ 5.385,21	R\$ 5.546,77	R\$ 5.713,17	
	IV	R\$ 5.223,93	R\$ 5.380,65	R\$ 5.542,06	R\$ 5.708,33	R\$ 5.879,58	R\$ 6.055,96	

N= NÍVEL 1,2,3,4 (Titulação)

R= Referência = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

## TABELA DE VENCIMENTOS - DO QUADRO SUPLEMENTAR GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO C - CARGO EFETIVO - PROFESSOR MUNICIPAL

### REGIME - 20 HORAS

	NIVEIS	A	B	C	D	E	F
NÍVEL ESPECIAL	INICIAL	R\$ 1.149,40	R\$ 1.183,88	R\$ 1.219,40	R\$ 1.255,98	R\$ 1.293,66	R\$ 1.332,47
	I	R\$ 1.218,36	R\$ 1.254,91	R\$ 1.292,56	R\$ 1.331,34	R\$ 1.371,28	R\$ 1.412,42
	II	R\$ 1.291,47	R\$ 1.330,21	R\$ 1.370,12	R\$ 1.411,22	R\$ 1.453,56	R\$ 1.497,16
	III	R\$ 1.368,95	R\$ 1.410,02	R\$ 1.452,32	R\$ 1.495,89	R\$ 1.540,77	R\$ 1.586,99
	IV	R\$ 1.451,09	R\$ 1.494,62	R\$ 1.539,46	R\$ 1.585,65	R\$ 1.633,22	R\$ 1.682,21

N= NÍVEL ESPECIAL  
(Titulação)

R= Referência = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

## D - CARGO EFETIVO - PROFESSOR MUNICIPAL

### REGIME - 20 HORAS

	NIVEIS	A	B	C	D	E	F
NÍVEL ESPECIAL	INICIAL	R\$ 2.298,80	R\$ 2.367,76	R\$ 2.438,80	R\$ 2.511,96	R\$ 2.587,32	R\$ 2.664,94
	I	R\$ 2.436,73	R\$ 2.509,83	R\$ 2.585,12	R\$ 2.662,68	R\$ 2.742,56	R\$ 2.824,84
	II	R\$ 2.582,93	R\$ 2.660,42	R\$ 2.740,23	R\$ 2.822,44	R\$ 2.907,11	R\$ 2.994,33
	III	R\$ 2.737,91	R\$ 2.820,04	R\$ 2.904,65	R\$ 2.991,79	R\$ 3.081,54	R\$ 3.173,99
	IV	R\$ 2.902,18	R\$ 2.989,25	R\$ 3.078,92	R\$ 3.171,29	R\$ 3.266,43	R\$ 3.364,42

N= NÍVEL ESPECIAL  
(Titulação)

R= Referência = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 143 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E  
DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 71, IX e Art. 91, II, a),

*CONSIDERANDO* que, o Supremo Tribunal Federal já fixou entendimento no sentido de que as servidoras públicas e empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de 120 dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

*CONSIDERANDO* que, as gestantes: **Carla Patrícia Almeida Calheira**, nomeada ao cargo comissionado de coordenadora de assistência bucal conforme Decreto de nº 4296 de 03 de novembro 2016, e **Monique Farias Guimarães** nomeada ao cargo de enfermeira, pelo Decreto de nº 4287 de 03 de outubro 2016, estavam com 18(dezoito) semanas e 15(quinze) semanas de gestação, respectivamente, no dia 31 de dezembro de 2016, e ambas foram indevidamente exoneradas por meio do Decreto de nº 4.476.

### RESOLVE:

**Art. 1º. REINTEGRAR**, as servidoras **CARLA PATRÍCIA ALMEIDA CALHEIRA**, CPF nº 793.140.745-87 e **MONIQUE FARIAS GUIMARÃES**, CPF nº 034.743.305-05, ao quadro dos Servidores Público Municipais, no Cargo de Odontóloga e Enfermeira, respectivamente, lotando-as na Secretaria Municipal de Saúde;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos **a data de 01.01.2017.**

Gabinete da Prefeita do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2017

**ANA CLÉIA SANTOS LEAL**  
Prefeita Municipal